



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-00
(42) 3135-7500
licitacao@portouniao.sc.gov.br

**Processo Licitatório nº 035/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através da Agente de Contratações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. Art. 74, inc. V, c/c §5º I, II e III da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 1714/2023, conforme consta do Processo Licitatório nº 035/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2026, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para o arrendamento de área de terra, localizada na Colônia Rio Bonito, sob a matrícula nº 23.389 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, com jazida destinada à exploração de rocha basáltica, na localidade de Rio Bonito e instalação de um conjunto de britagem com o fim específico de produzir pedras britadas nas mais diversas medidas e de acordo com a necessidade para atender ao interesse público, especificamente no que atina a recomposição e manutenção das vias rurais do Município.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 27 de março de 2026.

Emilena Parabocz
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-00
(42) 3135-7500
licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026

Caracterização da Situação: O Município pretende realizar arrendamento de área de terra com jazida destinada à exploração de rocha basáltica e instalação de um conjunto de britagem com o fim específico de produzir pedras britadas nas mais diversas medidas e de acordo com a necessidade para atender ao interesse público, especificamente no que atina a recomposição e manutenção das vias rurais do Município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, o arrendamento de área de terra, localizada na Colônia Rio Bonito, sob a matrícula nº 23.389 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, com jazida destinada à exploração de rocha basáltica, e instalação de um conjunto de britagem com o fim específico de produzir pedras britadas nas mais diversas medidas e de acordo com a necessidade para atender ao interesse público, especificamente no que atina a recomposição e manutenção das vias rurais do Município. A contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo de brita utilizada na manutenção das estradas rurais do município, cuja demanda é constante e essencial para o acesso de produtores, transporte escolar, serviços públicos e escoamento da produção agrícola. A retomada da exploração da Pedreira do Rio Bonito representa significativa economia aos cofres públicos, uma vez que a produção própria reduz substancialmente os custos quando comparada à aquisição de brita de fornecedores externos, que atualmente exige elevado volume financeiro mensal. Assim, a locação da área é medida indispensável para assegurar eficiência, autonomia operacional e racionalidade no uso dos recursos públicos, permitindo que o município continue executando suas atividades de infraestrutura viária com menor custo e maior regularidade.

Razão da Escolha: A escolha sobre o imóvel acima descrito, de propriedade da Sra. Sra. Firmina Stein, inscrita no CPF 837.***.***-91, representada pela Sra. Ivani Teresinha Stein Bialeski, CPF nº 664.***.***-00 e de propriedade também da Sra. Ivani Teresinha Stein Bialeski, CPF nº 664.***.***-00 e do Sr. Valfrido Bialeski, CPF 509.***.***-00, uma vez que já houve exploração de basalto e operação de britador pelo município de Porto União, conforme contratos anteriores (mais recente o Contrato 049/2023 - Dispensa de Licitação nº 002/2023).

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.
1	Arrendamento de área de terra com jazida destinada à exploração de rocha basáltica, na localidade de Rio Bonito e instalação de um conjunto de britagem com o fim específico de produzir pedras britadas nas mais diversas medidas e de acordo com a necessidade para atender ao interesse público, especificamente no que atina a recomposição e manutenção das vias rurais do Município.	Mês	5.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-00
(42) 3135-7500
licitacao@portouniao.sc.gov.br

Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 2124 – Manutenção Assessoria Meio Ambiente
Modalidade 3390-1501– Aplicações Diretas
Cód. 07

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

Da vigência: A vigência da contratação deverá ser de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, com base na Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes .

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no Art. 74, inc. V, c/c §5º I, II e III da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 1714/2023, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 27 de março de 2026.

Emilena Parabocz
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026